



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1480/2016
de 29 de Abril de 2016

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 552/2015, art. 4º, Inciso III, de 11 de Dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 210.500,00
TOTAL R\$: 210.500,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.04 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.846.0004.2002 – Manutenção da Unidade
4.6.90.71 – Principal Divida Contratual Resgatado.....R\$ 165.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.1010 – Ampliação / Reforma Rede Física Ensino
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
12.361.0005.1015 – Construção Prédios Escolares
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 30.500,00

TOTAL R\$: 210.500,00





Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1480/2016
de 29 de Abril de 2016

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de Abril de 2016.



CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.



ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD